

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 39ae582245c219fa694120571c6bc257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 05/2020. TIPO: Empreitada Por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Reforma e ampliação de unidades escolares da zona rural do município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 23/04/2020 às 14:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** São João do Sóter - MA, 06 de abril de 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: e3e33aaa488502d7de4402b99ae204ba

DECRETO Nº 031/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 031/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR **RAIMUNDO NONATO COSTA ARAÚJO** DO CARGO DE **DIRETOR GERAL DO SAAE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

1. Exonera o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO COSTA ARAÚJO**, do cargo de **DIRETOR GERAL DO SAAE**, desta Prefeitura de São João do Sóter - MA.
2. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 DE MARÇO DE 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: ad4d81f7e5efa359003515843b73db7a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11906/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11906/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF nº 354.540.163-49. OBJETIVANDO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** VALOR: R\$ **135.449,75 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 - Manutenção e funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social, Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 01 de Abril de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 94614c36ecff6dbacd08f9a93a82d28f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11905/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11905/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF nº 354.540.163-49. OBJETIVANDO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** VALOR: R\$ **193.325,45 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2066 0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista De Sousa - Secretária Municipal de Saúde, Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 01 de Abril de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: ff14888f47803e7042199c3edb1b6ad5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11904/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11904/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF nº 354.540.163-49. OBJETIVANDO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R\$ 154.156,05 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.15 - Fundo de Manut. e Desen. da Educação básica - FUNDEB; 12.361.0026.2114 0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 01 de Abril de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 6279bf95f7e36e6dbf115c055b0a231c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11903/2020: PREGÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11903/2020: PREGÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF nº 354.540.163-49. OBJETIVANDO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R\$ 325.900,75 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054 0000 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolar do Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária

Municipal de Educação, Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 01 de Abril de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 06dbe37f4b1a09843701d9a1bd54e799

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11902/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11902/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF nº 354.540.163-49. OBJETIVANDO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R\$ 288.162,00 (DUZENTOSE OITENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos; 15.452.0019.2028 0000 - Melhoria e manutenção dos serviços públicos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny De Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 01 de Abril de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: d79b759489c98db0aeb23dc7d16344ed

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11901/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11901/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: DUSTIN COELHO BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.730.260/0001-73 com sede no Parque da Bandeira, nº 181, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Santana da Silva portador do CPF nº 354.540.163-49. OBJETIVANDO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R\$ 224.476,05 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.03 - Secretaria de Administração; 04.122.0003.2004 0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato,

Contratante: Thays Marjunny De Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração. Contratada: DUSTIN COELHO BRASIL - ME. São João dos patos - MA, 01 de Abril de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e59bde96743320feaec9668c6e01298a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA Nº 008/2020
O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade ao art. 158, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o senhor, **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEAP**.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 1º de abril de 2020.

Rodrigo Botelho Melo Coelho

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR

Código identificador: 144a209dbc1eaa388d09e12d3c5c750a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

DECRETO Nº. 137/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº. 137/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas previstas nos DECRETOS MUNICIPAIS de Nº 1342020 e 1352020 no Município de Senador La Rocque, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) como dispõe o art. 1º, §2º do DECRETO ESTADUAL Nº 35.677 DE 21 DE MARÇO DE 2020[1] e dá outras providências.

Darionildo Da Silva Sampaio, Prefeito Municipal do Município de Senador La Rocque/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto na Súmula Vinculante nº 38[2];

CONSIDERANDO o teor dos **Decretos nº 35.662/2020 e do Decreto nº 37.672/2020** (este, declarando calamidade pública) emitidos pelo Governador do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavi?rus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, e naquilo delineado pela Portaria nº 188/2020 expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a edição pela União da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de calamidade pública no país, conforme Decreto do Executivo federal já chancelado pelas casas do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que o agravamento dessa crise proveniente de múltiplos fatores impõe, entre outros e para o fim do art. 65, da Lc nº 101/2000, o aumento de gastos públicos e a ampliação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, já declarada de importância internacional;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que a **Saúde é direito de todos e dever dos entes Federativos**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e iguais às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reduzir a circulação de pessoas e conseqüente possibilidade de contágio, como medidas de enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de novas e mais severas medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Decreta:

Art. 1º. Em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto Estadual nº 35.672/2020 e, em observância ao Decreto Estadual nº 35.677/2020 e o contido na Súmula Vinculante nº 38, ficam PRORROGADAS, **até o dia 12 de Abril de 2020**, as medidas de Suspensões e Vedações, previstas nos **DECRETOS MUNICIPAIS de Nº 1342020 e 1352020**, podendo ser prorrogadas novamente.

Parágrafo Único: Com a prorrogação contida no caput deste artigo, mantêm-se inalteradas as disposições e proibições contidas nos Decretos Municipais acima mencionados, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Fica recomendado a **todas as agências bancárias, casas lotéricas e similares** a suspensão do atendimento ao público em geral, de **forma presencial**, como esforço para inibir a proliferação do coronavírus, disponibilizando canais alternativos de atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2020, 199º DA INDEPENDENCIA E 132º DA REPÚBLICA.

Darionildo Da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

[1] §2º. Nos casos de estabelecimentos mencionados no inciso II, em face de peculiaridades locais, poderão os Prefeitos Municipais